

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 04 de novembro de 2014.**  
**Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência**

## **CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

### **ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES**

Portaria nº. 91/2014 - CGJ/CE.

Aplica pena de repreensão.

O Desembargador FRANCISCO SALES NETO, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 59, incisos V e X e art. 465, parágrafo único, ambos da Lei n.º 12.342/94, Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, e no art. 14, inciso IX, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral da Justiça e considerando:

As conclusões da Comissão Sindicante constantes das fls. 217 a 225 do Processo de Sindicância Administrativa Disciplinar instaurado pela Nº 08/2014-CGJ/CE, e de acordo com a decisão proferida às fls. 232 a 237, dos mesmos autos, no que tange à apuração e comprovação das infrações cometidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º APLICAR a PENA DE REPREENSÃO, desfavor da Sra. Maria Elenir Lima Sales Liberato, Tabeliã do Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais do Distrito de Mucuripe da Comarca de Fortaleza/CE, com fundamento no que consta dos autos do Processo Administrativo nº 8502559-54.2013.8.06.0026.

Art. 2º Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos, 04 de novembro de 2014.

Desembargador FRANCISCO SALES NETO  
 Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará

## **DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA**

### **PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES**

#### **PORTARIA Nº 810/2014**

**DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, JUIZ DE DIREITO FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONSIDERANDO** a Resolução nº 03/2011 do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que trata da reorganização das circunscrições territoriais dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais desta Comarca,

**CONSIDERANDO** as férias individuais dos magistrados das Unidades da espécie, com início em **NOVEMBRO/2014**

**CONSIDERANDO** a necessidade de usar no critério de respondência a proximidade física das Unidades dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais,

**RESOLVE:** estabelecer as respondências a serem cumpridas pelos Juizes de Direito das Unidades constante da presente Portaria.

TITULARIDADE	JUIZ(A)	SECRETARIA / UNIDADE / RESPONDÊNCIA
5ª UJECC	JUIZA VALÉRIA MARCIA DE SANTANA BARROS LEAL	1ª UJECC 01 A 18/11/14
16ª UJECC	JUIZ HEVILÁSIO MOREIRA GADELHA	9ª UJECC DE 20 A 30/11/14
4ª UJECC	JUIZA MARIA JOSÉ BENTES PINTO	10ª UJECC E JUIZADO MÓVEL DE 01 A 18/11/14
15ª UJECC	JUIZ EDUARDO GIBSON MARTINS – EM RESPONDENCIA	13ª UJECC DE 01 A 15/11/14
5ª UJECC	JUIZA VALÉRIA MARCIA DE SANTANA BARROS LEAL	13ª UJECC DE 16/11 a 18/11/14
17ª UJECC	JUIZ WALBERTO LUIZ DE ALBUQUERQUE PEREIRA	14ª UJECC DE 03 A 30/11/14
13ª UJECC	JUIZA FÁTIMA XAVIER DAMASCENO	15ª UJECC DE 19/11 a 30/11/14